

## **REQUERIMENTO Nº 48/2017**

**AUTOR: VEREADOR PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador que este subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, **REQUER** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, solicitando que preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- se o Prefeito deste Município é aposentado;
- se o mesmo recebe o subsídio de Prefeito Municipal e da aposentadoria. Em caso afirmativo, informar se a somatória destes ultrapassa o teto constitucional.

### **JUSTIFICATIVA**

É do nosso conhecimento que quando assumiu o primeiro mandato (2013/2016), o Chefe do Poder Executivo deste Município era funcionário público estadual, e que naquela ocasião houve a necessidade de optar por receber um ou outro vencimento.

Comentou-se que tempos depois Vossa Excelência se aposentou como funcionário público estadual. A partir de então surgiram algumas dúvidas a este respeito, ou seja, se de fato Vossa Excelência está aposentado; se o mesmo recebe o subsídio de Prefeito Municipal e da aposentadoria, em caso positivo, informar se a somatória destes ultrapassa o teto constitucional.

São informações que desconheço e por ser do nosso interesse e direito conhecer tais respostas, estou encaminhando este requerimento a Vossa Excelência, para que nos forneça as informações citadas, após aprovação do Douto Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de novembro de 2017.

**PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS  
VEREADOR**